



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 692

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Gabarito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru

CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru

CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 692

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

CNPJ: 44.556.207/0001-12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

Prefeitura Municipal de Uru – Estado de São Paulo
EDITAL DO POCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URU – Estado de São Paulo**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Francisco Telles, n.º 461, Centro, Município de Uru - SP, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. **ROBSON EDUARDO FORTE**, no uso das suas atribuições juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto n.º 022/2025, **Torna Público** o Edital de Gabarito Preliminar das Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025.

1. DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DOS CADERNOS DE QUESTÕES

1.1 DIVULGAR o **GABARITO PRELIMINAR** das Provas Objetivas realizadas no dia **18 de JANEIRO de 2026** do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025, cujo teor pode ser consultado no site <http://www.institutounique.org.br> e no site da Prefeitura Municipal de Uru – Estado de São Paulo - <https://www.uru.sp.gov.br>, no **ANEXO I**, a partir das 18h00 do dia **19/01/2026**.

1.2 COMUNICAR aos Candidatos que os **CADERNOS DE QUESTÕES** estarão disponíveis na área do candidato no **LINK ARQUIVOS DO EDITAL** durante o período recursal disponível no link arquivos do edital a partir das **0h01 do dia 20/01/2026** até às **23h59 do dia 21/01/2026** conforme item 8.1 do Edital Normativo.

1.3 COMUNICAR aos Candidatos que o **PRAZO DOS RECURSOS** contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas tem início às **0h01 do dia 20/01/2026** até as **23h59 do dia 21/01/2026**. Qualquer recurso interposto fora esse período é considerado precluso.

1.4 COMUNICAR aos Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSO**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site <https://portal.unique.selecao.site/>, dentro da **“ÁREA DO CANDIDATO”**, clicando em **“RECURSOS”**. Compete ao Candidato, em cumprimento ao disposto no item 8 do Edital Normativo, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada ou alteração no gabarito preliminar da Prova Objetiva.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uru/SP, 19 de janeiro de 2026.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Comissão do Processo Seletivo Simplificado (Decreto n.º 022/2025)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 692

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

CNPJ: 44.556.207/0001-12

ANEXO I – DO CARGO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

Agente de Apoio Escolar (profissional de apoio escolar)

PROVA 1

01: C	02: C	03: C	04: C	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: B
11: A	12: A	13: A	14: A	15: B	16: B	17: B	18: B	19: B	20: A
21: C	22: A	23: C	24: B	25: C					

Professor da Educação Básica PEB I

PROVA 1

01: C	02: A	03: B	04: A	05: A	06: A	07: A	08: C	09: C	10: C
11: C	12: C	13: C	14: C	15: C	16: B	17: B	18: B	19: A	20: B
21: A	22: B	23: B	24: B	25: C	26: C	27: A	28: D	29: C	30: C

Professor da Educação Básica PEB II- Artes

PROVA 1

01: A	02: B	03: A	04: C	05: C	06: C	07: C	08: C	09: C	10: B
11: D	12: A	13: C	14: C	15: B	16: B	17: B	18: B	19: A	20: B
21: A	22: B	23: B	24: B	25: C	26: C	27: A	28: D	29: C	30: C

Professor da Educação Básica PEB II- Educação Física - ENSINO SUPERIOR - MANHÃ

PROVA 1

01: A	02: B	03: A	04: C	05: C	06: C	07: C	08: C	09: D	10: A
11: C	12: B	13: A	14: B	15: A	16: B	17: B	18: B	19: A	20: B
21: A	22: B	23: B	24: B	25: C	26: A	27: D	28: C	29: C	30: C

Professor de Atendimento Educacional Especializado - ENSINO SUPERIOR - MANHÃ

PROVA 1

01: A	02: B	03: A	04: A	05: A	06: C	07: C	08: C	09: C	10: C
11: C	12: A	13: C	14: C	15: A	16: B	17: B	18: B	19: A	20: B
21: A	22: B	23: B	24: B	25: C	26: C	27: A	28: D	29: C	30: C

Av. Francisco Telles, 461, Centro, CEP:16650-015, Uru-SP
www.uru.sp.gov.br prefeitura@uru.sp.gov.br
(14) 3582-8000